

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I – ATIVO	24
VIII.II – PASSIVO	32
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	44
XII – CONCLUSÃO	46

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, vêm procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos Titulares, Sócios e a Diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de março/2021, a Recuperanda contava com 195 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que havia 176 colaboradores ativos, 07 em gozo de férias, 02 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia e 07 colaboradores foram demitidos. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	jan/21	fev/21	mar/21
Fábrica - 1	192	197	195
Ativos	170	170	176
Admitidos	12	11	5
Afastados	2	2	2
Férias	3	9	7
Aposentados	4	4	4
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	12	6	7
Total	192	197	195

Os gastos com colaboradores, no mês de março/2021, somaram a importância de R\$ 682.747,00, sendo R\$ 514.690,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 168.058,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 29% do faturamento da Recuperanda no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à área operacional corresponde a 73%, outros 14% estão destinados à área comercial e 13% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Folha de pagamento	jan/21	fev/21	mar/21
Operacional	470.901	445.956	501.156
Remunerações	321.313	297.914	347.164
Sal / Av. prévio	264.077	246.613	275.674
Férias	21.493	26.821	25.471
13. Sal.	1.174	1.016	1.380
Prov. férias	8.228	-1.540	20.219
Prov.13. Sal.	21.831	22.106	23.719
Horas extras	1.697	1.164	1.104
Indenizações	1.734	1.734	-403
H. Dir. - gratificações	1.078	-	-
Encargos sociais	129.968	121.517	126.565
INSS	77.489	73.255	84.012
Enc. s/ prov. férias	2.805	-557	7.309
Enc. s/ prov.13.	7.890	7.990	8.573
FGTS	41.784	40.828	26.672
Benefícios	19.620	26.526	27.426
PAT / Cesta básica	14.463	21.600	21.973
Vale transporte	3.810	3.696	4.189
Seguro em grupo	1.347	1.230	1.265
Comercial	81.553	73.744	93.285
Remunerações	58.501	52.462	63.767
Sal/Av. Prévio	43.866	38.372	46.862
Férias	5.913	3.428	1.042
13.Sal.	867	-	-
Prov. Férias	- 367	1.014	6.401
Prov.13. Sal.	3.342	3.515	4.207
Comissões funcionários	1.185	491	833
Estagiários	3.694	5.642	4.422
Encargos	20.812	16.924	21.265
INSS	12.598	11.903	13.718
Enc. s/ Prov. Férias	- 275	366	2.128
Enc. s/Prov.13.	1.208	1.271	1.521
FGTS	7.281	3.383	3.899
Benefícios	2.241	4.359	8.253
PAT/Cesta Básica	1.753	2.399	2.384
Vale transporte	288	754	710
Vale refeição	- 6	938	4.961
Seguro em grupo	205	268	199
Administrativo	88.175	89.728	88.307
Remunerações	63.753	63.380	63.528
Sal/Av. Prévio/HE	51.767	52.803	50.093

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Férias	4.007	734	15.636
13. Sal.	-	-	1.100
Prov. férias	1.861	4.105	-7.318
Prov. 13. sal.	4.281	4.497	3.808
Mens. - Horas Extras	626	135	208
Estagiários	1.211	1.106	-
Encargos	21.862	22.798	20.227
INSS	15.367	15.107	16.170
Enc. s/ Prov. férias	580	1.772	-2.645
Enc. s/ Prov.13.	1.547	1.626	1.376
FGTS	4.368	4.294	5.325
Benefícios	2.560	3.550	4.552
PAT/Cesta Básica	1.646	2.558	2.567
Vale transporte	646	735	130
Seguro em grupo	268	257	257
Outros Benefícios	-	-	1.598
Total	640.629	609.428	682.747

Em março/2021, nota-se que houve minoração de 12% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento operacional:** nota-se, que houve uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, justificada pela evolução nas rubricas "salários/aviso prévio", "13º salário", "provisão de férias", "INSS", "encargos sobre provisão de férias" e "encargos sobre provisão de 13º salário".
- **Departamento comercial:** apurou-se atenuação de 26%, em comparação ao mês anterior, em virtude da evolução nas rubricas "salário/aviso prévio", "provisão de férias", "provisão 13º salário", "comissões funcionários", "INSS", "encargos sobre provisão férias", "encargos sobre provisão 13º salário", "FGTS" e "vale refeição". Em contrapartida, nota-se uma involução nas rubricas "Férias" e "Estagiários".

- **Departamento administrativo:** apresentou redução de 2%, em comparação ao mês anterior, justificado pelas minorações nas rubricas "salários/aviso prévio/hora extra", "provisão de férias", "provisão 13º salário", "encargos sobre provisão férias", "encargos sobre provisão de 13º salário", "vale transporte" e "estagiários". Em contrapartida, ocorreram evoluções nas rubricas de "férias", "13º salário", "mensalistas – horas extras", "INSS", "FGTS", "PAT/cesta básica" e "outros benefícios".

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, desde dezembro/2020.

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos do caixa, de acordo com o relatado pela Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21	Acumulado/2021
Receita operacional bruta	2.128.493	1.803.199	2.318.370	6.250.062
(-) Deduções da receita bruta	- 555.858	- 478.267	- 637.970	- 1.672.095
(=) Receita operacional líquida	1.572.635	1.324.932	1.680.400	4.577.967
(-) Custo dos produtos vendidos/serviços prestados	- 1.181.944	- 1.303.691	- 1.343.210	- 3.828.845
(=) Lucro bruto	390.691	21.241	337.189	749.122
(-) Despesas comerciais	- 250.571	- 134.504	- 220.114	- 605.189
(-) Despesas administrativas	- 263.755	- 430.692	- 277.551	- 971.998
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	179.188	376	874	180.438
(+) Depreciação e amortização	132.682	132.719	132.496	397.897
(=) EBITDA	188.236	- 410.860	- 27.106	249.730
% Receita operacional bruta	9%	-23%	-1%	-15%

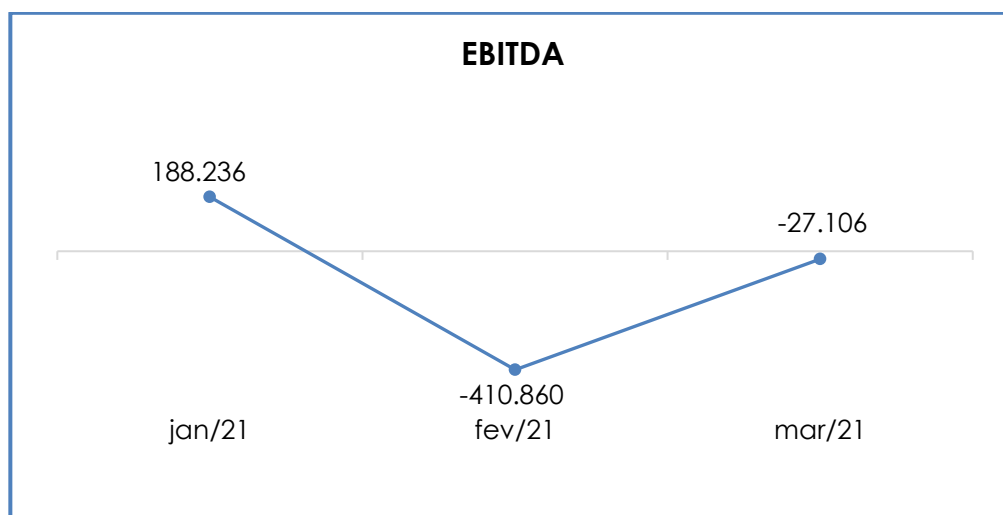
Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um **saldo negativo (prejuízo operacional real)**, totalizando a importância de **R\$ 27.106,00** em março/2021, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas.

Nota-se que, no mês de março/2021, houve uma redução de 93% no saldo negativo. Verifica-se, que ocorreu majoração em "deduções da receita bruta", "custo dos produtos vendidos e serviços

prestados” e “despesas comerciais”. No entanto, o aumento no “faturamento bruto” foi superior, ocasionando redução no referido índice.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal, no mês analisado, progrediu, sendo que o saldo apurado, em março/2021, totalizou a quantia de R\$ 2.318.370,00, demonstrando evolução equivalente a 29%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Recuperanda é insuficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, porém com sinais de evolução no faturamento e redução de custos e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que associado

a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do prejuízo operacional atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

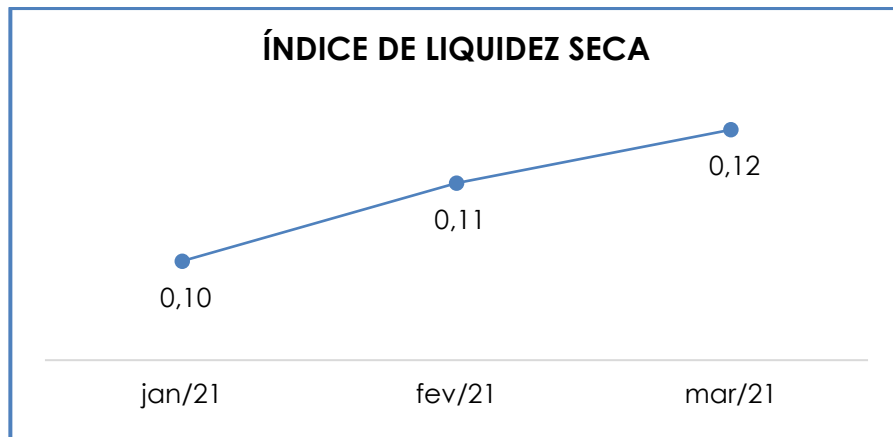
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



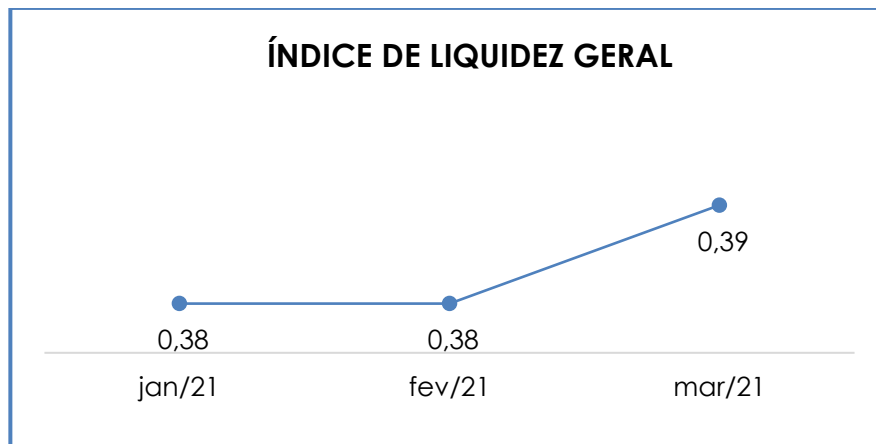
Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,12**, ou seja, a Recuperanda não dispõe de ativos correntes (desconsiderado os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, o índice apresentou majoração de 7%, ainda que o “passivo circulante” tenha apresentado majoração de 1%, em contrapartida com o aumento de 8% do “ativo circulante” (subtraído o “estoque”), verificou-se sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos, excetuado os estoques. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos correntes (não considerando os estoques) para adimplir às obrigações a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da

“disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de **0,39**, ensejando em **R\$ 0,39** disponíveis para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a Sociedade Empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Conforme análise, o referido índice apresentou aumento de 3%, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreram majorações do “ativo” em 2% e do “passivo” em 1%, permanecendo as montas de obrigações superiores as de bens e direitos, sendo insuficientes para melhorar a capacidade de pagamento da Recuperanda.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa e equivalentes	180.430	173.148	172.196
Duplicatas a receber	4.229.992	4.830.694	4.896.122
Adiantamento a funcionários	16.248	28.724	26.516
Adiantamento a fornecedores	3.018.854	3.423.036	4.008.181
Tributos e contrib. a compensar	174.727	178.984	187.907
Estoques	8.218.054	8.708.745	9.049.424
Deduções dos direitos	- 539.378	- 539.378	- 539.378
Despesas antecipadas	244.331	221.968	199.390
Ativo circulante	15.543.256	17.025.920	18.000.356
Fornecedores	- 2.048.604	- 2.472.373	- 2.504.278
Empréstimos e financiamentos	- 1.887.965	- 2.378.139	- 2.690.458
Obrigações trabalhistas	- 20.759.215	- 21.204.923	- 21.511.740
Obrigações tributárias	- 47.276.687	- 47.339.616	- 47.535.246
Contas a pagar	- 814.386	- 867.105	- 832.097
Adiantamento de clientes	- 1.443.691	- 1.718.213	- 1.547.098
Passivo circulante	- 74.230.547	- 75.980.369	- 76.620.918
Total	- 58.687.290	- 58.954.449	- 58.620.562

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 58.620.562,00 em março/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 18.000.356,00 é substancialmente inferior ao “passivo circulante” que sumariza a monta de R\$ 76.620.918,00.

Observa-se que houve um aumento de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração de 6%, justificada pelas evoluções nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento a fornecedores”, “tributos e contribuição a compensar” e “estoques”. Em contrapartida, nota-se uma minoração em “caixa e equivalentes”, “adiantamento a funcionários” e “despesas antecipadas”.

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Nota-se outrossim, a majoração do saldo da Recuperanda nas rubricas “estoque” em 4% e “adiantamento a fornecedores”, em 17%, o que indica que a Recuperanda está adquirindo mais mercadorias do que está vendendo.

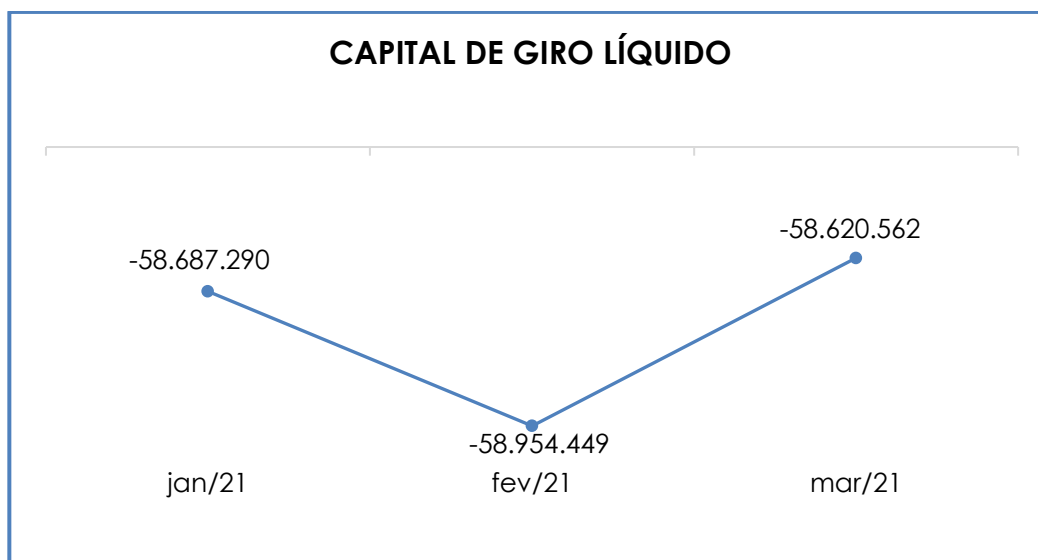
Sobre o “**passivo circulante**”, houve uma majoração em março/2021, equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

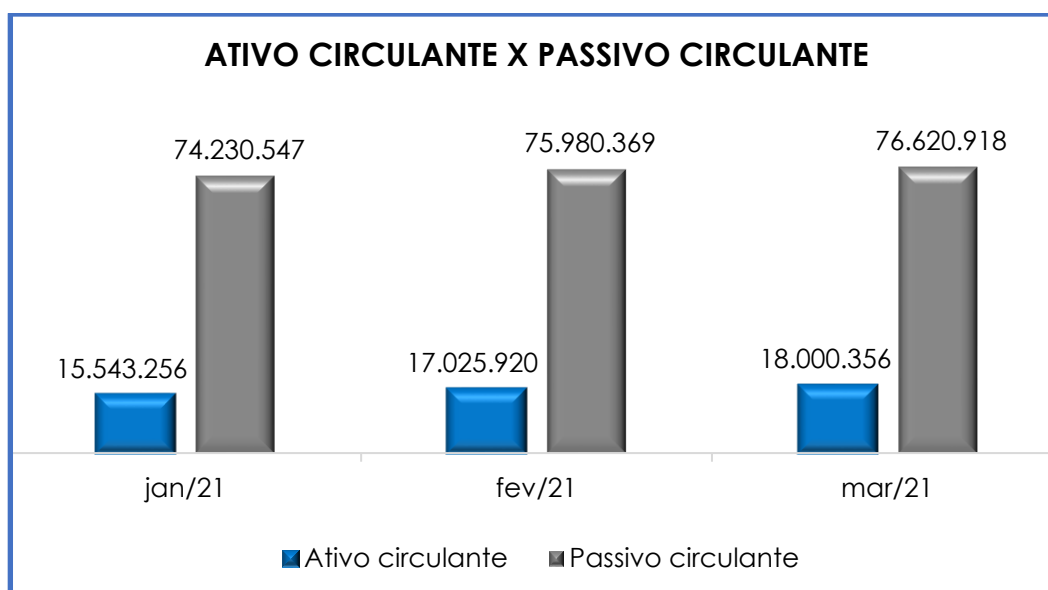
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tributárias”. Em contrapartida, verificou-se uma redução em “contas a pagar” e “adiantamento de clientes”. Tais variações serão comentadas em detalhes no tópico VI.V – ENDIVIDAMENTO. Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido, no mês em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar que, mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

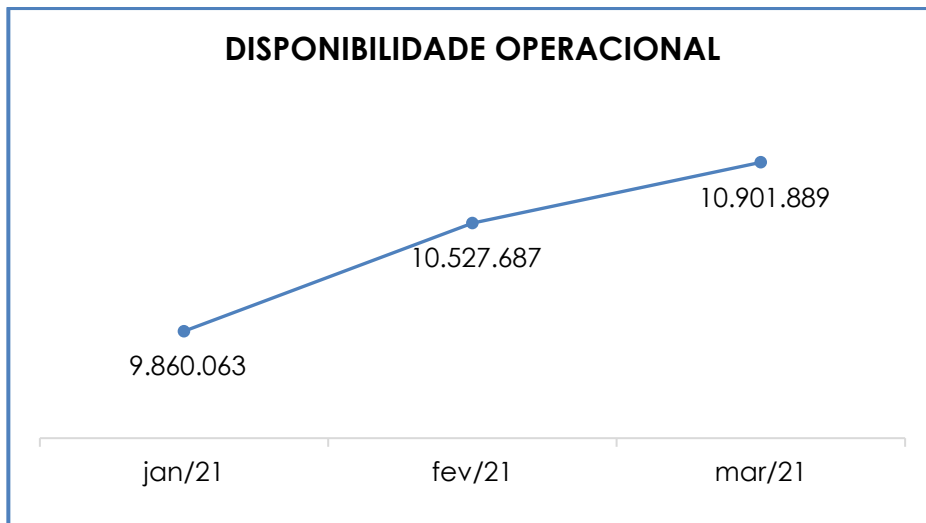
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	jan/21	fev/21	mar/21
Contas a receber a curto prazo	3.690.613	4.291.315	4.356.744
Estoques	8.218.054	8.708.745	9.049.424
Fornecedores	- 2.048.604	- 2.472.373	- 2.504.278
Total	9.860.063	10.527.687	10.901.889

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em março/2021, verificando-se majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das evoluções nas rubricas “estoques”, em 2%, “contas a receber a curto prazo”, em 4 e “fornecedores”, 1%.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 27% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida Financeira Líquida	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores	- 2.048.604	- 2.472.373	- 2.504.278
Empréstimos e financiamentos - CP	- 1.887.965	- 2.378.139	- 2.690.458
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.097.181	- 4.096.881	- 4.096.881
Empréstimos e debentures - LP	- 4.692.853	- 4.692.853	- 4.692.853
Prov. contingência trabalhista	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Outras contas a pagar	- 814.386	- 867.105	- 832.097
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 20.961.441	- 20.832.592	- 20.654.315
Caixa e equivalentes	102.848	104.500	105.601
Dívida ativa	- 48.172.574	- 49.008.436	- 49.138.276
Obrigações trabalhistas	- 2.527.660	- 2.654.982	- 2.746.838
Encargos sociais a recolher	- 18.031.859	- 18.350.245	- 18.565.206
Obrigações tributárias	- 47.276.687	- 47.339.616	- 47.535.246
Obrigações tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos sociais - LP	- 612.317	- 611.189	- 610.074
Impostos diferidos	- 5.824.375	- 5.807.326	- 5.790.275
Dívida fiscal e trabalhista	- 75.366.615	- 75.857.076	- 76.341.357
Total	- 123.539.190	- 124.865.512	- 125.479.632

De acordo com a composição acima, nota-se que, em março/2021, ocorreu um aumento no saldo negativo no importe de R\$ 614.121,00, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no valor de **R\$ 125.479.632,00**.

Segue, abaixo, a composição das principais contas que obtiveram variações:

- **Fornecedores:** houve uma majoração de 1%, sendo que “fornecedores nacionais” aumentou em 13% e “fornecedores internacionais” em 3%. No entanto, observa-se uma redução de 11% em “fornecedores de serviços”.

- **Empréstimos e financiamentos – CP:** nota-se, que houve um aumento de 13%, decorrente da evolução do grupo “duplicatas descontadas”, nas rubricas “multi setorial prévia”, “For Invest Fomento Mercantil Ltda(FOR)”, “Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)”, “Gali Securitizadora S/A (GAL)” e “Perfil Securitizadora S.A (PER)”. Em contrapartida, nota-se redução na rubrica “Fort Invest Administração Emprl Eireli” do grupo “empréstimos bancários CP”, “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)” e “Fundo LOTUS (LOT)” do grupo “duplicatas descontadas”.

- **Empréstimos e financiamentos – LP:** o saldo desse grupo foi de R\$ 4.096.881,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.

- **Empréstimos e debentures – LP:** o saldo desse grupo foi de R\$ 4.692.853,00, não apresentando variação no mês de análise.

- **Prov. conting. Trabalhista:** o saldo desse grupo foi de R\$ 13.573.297,00, sendo que no mês em análise não houve movimentação.

- **Outras contas a pagar:** houve minoração de 4%, referente a redução nas contas de “energia elétrica”, “seguros a pagar”, “fretes PJ” e “diversos a pagar”.

- **Credores da Recuperação Judicial:** o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.

- **Recuperação Judicial LP:** referido grupo apresentou, em março/2021, redução de 1%, em razão das baixas ocorridas nas rubricas “Banco do Brasil S.A. (Recup. Judicial)”, “Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)”, “Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)” e “Banco do

Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)". Em contrapartida, houve uma evolução na conta de "Fornecedores e outros em Rec. Jud" na monta de R\$ 11.145,00, devido a "variação cambial passiva" no mês analisado.

- **Obrigações trabalhistas:** nota-se que, houve majoração de 3%, tendo em vista que os pagamentos foram inferiores às apropriações do mês de março/2021.

- **Encargos sociais a recolher:** majoração de 1%, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como "INSS empregados a recolher", "INSS empresa a recolher", "FGTS a recolher", "contribuição a sindicatos a recolher", "IRRF s/ salários a recolher", "INSS retido de autônomos a recolher" e "SESI empresa".

- **Obrigações tributárias:** apresentou majoração no montante de R\$ 195.629,00 decorrente das evoluções em "IRRF s/ comissões PJ a recolher", "ICMS a pagar", "COFINS a pagar", "PIS a pagar", "COFINS suspenso", "PIS suspenso", "ICMS DIFAL Destino a recolher", "Fundo pobreza a recolher", "ICMS S.T." e "Fundo combate à pobreza - ST".

Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas nos impostos "IRRF s/ serv. prest. terceiros PJ a recolher", "Pis/Cofins/CSLL Retido de PJ", "ICMS a pagar", "COFINS a pagar", "PIS a pagar", "ICMS DIFAL Destino a Recolher", "Fundo Pobreza a Recolher", "ICMS Subst. Tributária" e "Fundo Combate Pobreza – ST".

- **Obrigações tributárias - LP:** nota-se que no mês analisado não houve movimentação, registrando saldo na monta de R\$ 1.093.718,00.

- **Encargos Sociais – LP:** apresentou uma minoração no montante de R\$ 1.115,00, referente a redução na rubrica "INSS Empresa".

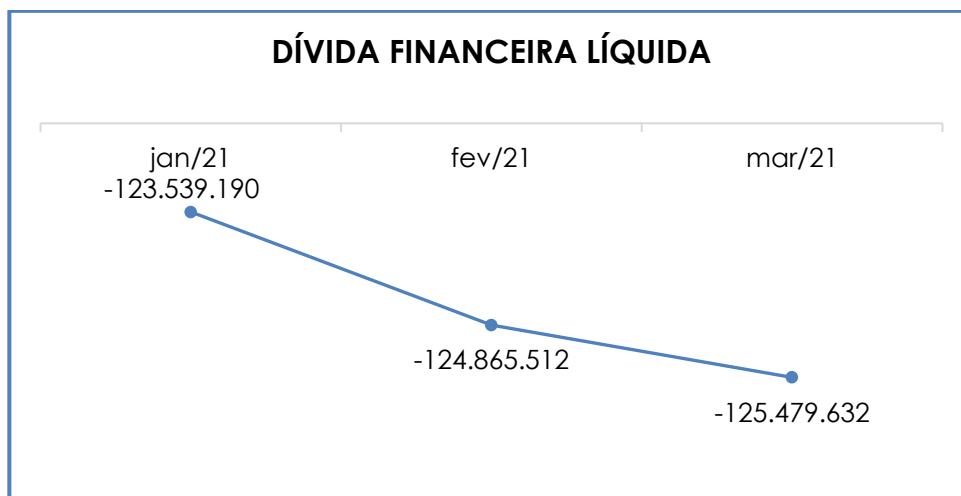
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Impostos diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda aumente o faturamento bem como reduza os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

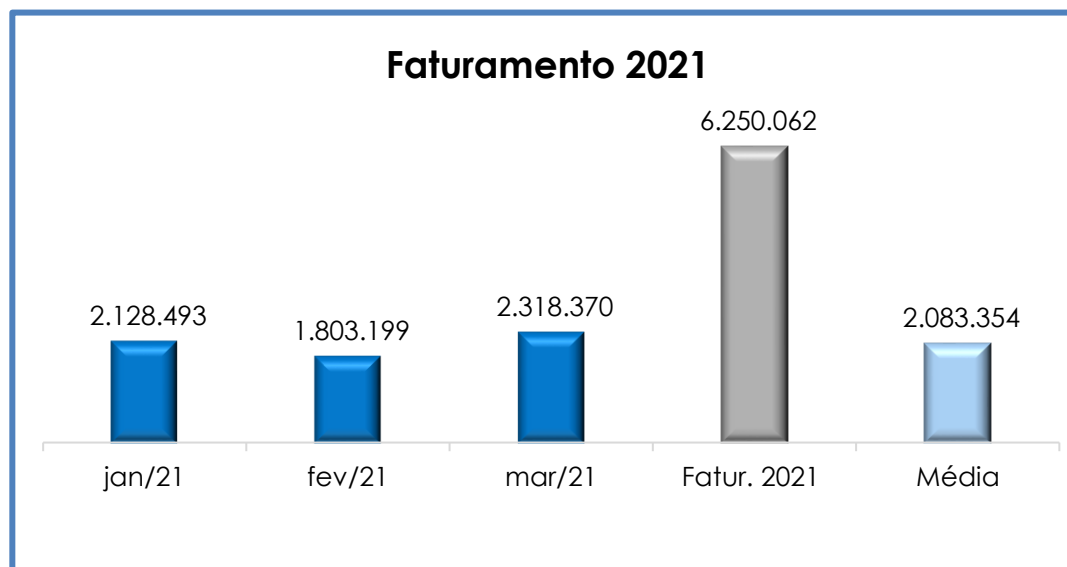
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado, no mês de março/2021, foi no valor de **R\$ 2.318.370,00**, apresentando uma evolução de 29%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 1.680.400,00, apresentando uma majoração de 27%, em comparação ao mês anterior.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:

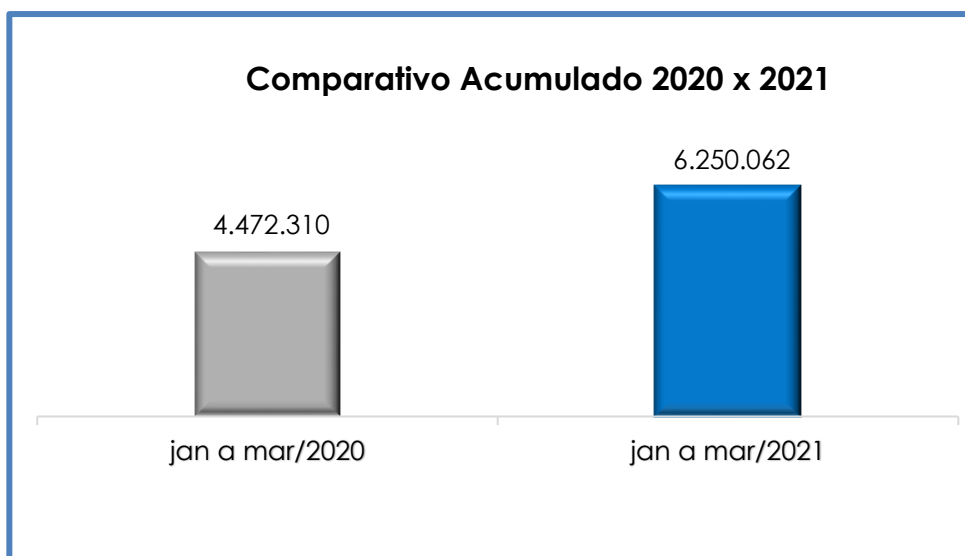


Traçando um comparativo entre o valor acumulado no primeiro trimestre do exercício corrente, em relação ao mesmo período do exercício anterior, conclui-se que houve uma evolução de 40%, na monta de R\$ 1.777.752,00, conforme demonstrado abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa e equivalentes	102.848	104.500	105.601
Aplicações financeiras	77.581	68.648	66.595
Duplicatas a receber	4.229.992	4.830.694	4.896.122
Adiantamento de funcionários	16.248	28.724	26.516
Adiantamento a fornecedores	3.018.854	3.423.036	4.008.181
Tributos e contrib. a compensar	174.727	178.984	187.907
Estoques	8.218.054	8.708.745	9.049.424
Deduções dos direitos	- 539.378	- 539.378	- 539.378

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas antecipadas	244.331	221.968	199.390
Ativo circulante	15.543.256	17.025.920	18.000.356
Depósitos judiciais	303.952	303.952	303.952
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	8.991	9.948	9.553
Impostos diferidos	4.632.605	4.632.605	4.632.605
Ativo não circulante	4.967.958	4.968.916	4.968.521
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.569.922	53.611.485	53.613.020
(-) Depreciação acumulada	- 26.696.472	- 26.829.303	- 26.961.912
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
Ativo permanente	26.882.414	26.791.145	26.660.072
Total	47.393.629	48.785.981	49.628.949

- **Disponibilidade financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de março/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 172.196,00, sendo R\$ 114.227,00 disponíveis em caixa, R\$ 8.626,00 negativo em conta corrente e R\$ 66.595,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma redução de 1% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal minoração ocorreu em razão da baixa na monta de R\$ 2.053,00, na rubrica "aplicação financeira", em contrapartida houve aumento de R\$ 805,00 na rubrica "caixa" e redução do saldo negativo de R\$ 297,00 na rubrica "Banco conta corrente".

- **Duplicatas a receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 4.896.122,00. Além dos créditos a receber é registrado contabilmente o valor de R\$ 539.378,00 como "PECLD", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.356.744,00. No mês de

março/2021, observou-se uma evolução de 1% da referida rubrica, tendo em vista que a Recuperanda efetuou mais vendas a prazo do que à vista.

- **Redução de créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado não houve variação, apresentando saldo no montante de R\$ 539.378,00.

- **Adiantamentos de funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 26.516,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Adiantamento de Funcionários	jan/21	fev/21	mar/21
Adiantamento de salários	-	1.129	4.119
Adiantamento de férias	10.214	21.533	16.363
Adiantamentos para viagens	6.000	6.000	6.000
Saldo devedor folha pagamento	34	62	34
Total	16.248	28.724	26.516

Nota-se, em março/2021, minoração de 8%, justificada pela redução na rubrica “adiantamento de férias”, em contrapartida com o aumento em “adiantamento de salários”.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de março/2021, o saldo apurado foi de R\$ 4.008.181,00, apresentando elevação de 17%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a evolução nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a representantes” e “adiantamentos a fornecedores internacionais”.

Adiantamentos a Fornecedores	jan/21	fev/21	mar/21
Adiantamentos a fornecedores	2.502.431	2.802.026	3.317.771
Adiantamentos a representantes	225.318	327.018	383.979
Adiantamentos a fornecedores intern.	291.105	293.992	306.432
Total Adiantamentos a Terceiros	3.018.854	3.423.036	4.008.181

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a recuperar (circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de março/2021, que o saldo registrado no grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 187.907,00, representando aumento de 5%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração apresentada em "ICMS a compensar", "IPI a compensar" e "IRRF a compensar", conforme composição abaixo colacionada:

Tributos e Contribuições a Compensar	jan/21	fev/21	mar/21
ICMS a compensar	18.749	19.558	21.239
IPI a compensar	144.807	147.975	155.365
IRRF a compensar	196	212	229
IRPJ a compensar	5	5	5
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c/ prazo	5.012	5.274	5.105
ICMS não recuperado	1	1	1
Total	174.727	178.984	187.907

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 9.049.424,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 50% estão registrados

na rubrica “produtos prontos” e 23% registrados em “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

Estoques	jan/21	fev/21	mar/21
Produtos	3.611.040	3.796.133	4.512.913
Produtos prontos	3.611.040	3.796.133	4.512.913
Materiais	811.322	863.230	854.352
Matérias primas	59.003	77.452	73.680
Materiais secundarias	584.930	601.047	596.941
Materiais de embalagens	166.804	184.146	183.146
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	910.675	908.608	916.247
Suprimentos	194.831	198.654	221.672
Mercadoria para revenda	715.845	709.955	694.576
Produtos rejeitados	662.492	662.492	662.444
Produtos rejeitados	662.492	662.492	662.444
Produto intermediário	2.222.525	2.478.282	2.103.467
Produtos a granel	1.244.389	1.379.179	1.080.262
Outros prod. intermediários	978.136	1.099.103	1.023.205
Total	8.218.054	8.708.745	9.049.424

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram majoração de 4%, fato decorrente das entradas (compras), terem sido superiores às saídas (vendas) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 50% do saldo do “ativo circulante”. Vale destacar que a Recuperanda registrou aumento nos saldos de “estoques” e “adiantamento a fornecedores”.

- **Despesas antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 199.390,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando

o “princípio da competência” contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas Antecipadas	jan/21	fev/21	mar/21
Seguros a apropriar	19.703	17.700	15.481
Assinaturas períodos a apropriar	966	866	766
Impostos a apropriar	213.696	194.269	174.842
Outras despesas a apropriar	9.965	9.133	8.301
Total	244.331	221.968	199.390

Nota-se que houve minoração de 10%, fato decorrente da apropriação das despesas referentes às rubricas “seguros a apropriar”, “assinaturas período a apropriar”, “impostos a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

- **Depósitos e bloqueios judiciais:** no mês de março/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 326.362,00, sendo R\$ 303.952,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referentes aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Nota-se que não houve movimentação no mês analisado.

- **Impostos a recuperar (não circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 9.553,00 em março/2021, apresentando minoração de 4%, justificado pela redução do saldo em “ICMS sobre imobilizado a recuperar”, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a Recuperar	jan/21	fev/21	mar/21
ICMS s/ imobilizado a recuperar	8.991	9.948	9.553

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	8.991	9.948	9.553
--------------	--------------	--------------	--------------

- **Impostos diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Sociedade Empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de março/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, nota-se que não houve movimentação no mês analisado. Conforme composição abaixo:

Impostos Diferidos	jan/21	fev/21	mar/21
IRPJ diferido	3.406.328	3.406.328	3.406.328
CSLL diferida	1.226.278	1.226.278	1.226.278
Total	4.632.605	4.632.605	4.632.605

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em março/2021, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no mês analisado, ou seja, março/2021.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em março/2021, sumarizou o montante de R\$ 26.651.108,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. No mês analisado, verificou-se novas apropriações à título de “projetos em andamento” na monta de R\$ 1.535,00. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imobilizado	jan/21	fev/21	mar/21
Bens e direitos	27.973.242	28.017.135	28.017.135
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.309.847	19.353.739	19.353.739
Móveis e utensílios	613.114	613.114	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos - CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	249.024	246.694	248.229
Projetos em andamento	249.024	246.694	248.229
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 17.039.075	- 17.139.071	- 17.238.844
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.426.766	- 4.440.479	- 4.454.193
Deprec. Acumulada - Maq/Equip.	- 13.087.811	- 13.153.708	- 13.219.400
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 489.993	- 493.033	- 496.052
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 441.892	- 441.914	- 441.935
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	313.516	312.188	310.860
Deprec. Maq/Equip - Dif Ctb x Fisco	1.117.358	1.101.858	1.086.357
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	9.873	9.378	8.880
Deprec. Comput/Perif - Dif Ctb x Fisco	-	-	-
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 146.841	- 146.912	- 146.984
Dep.Ac.-Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.713	- 99.730	- 99.746
Dep.Ac.-Maq/Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep.Ac.-Mov/Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis	11.307	11.251	11.196
Depreciação acumulado - VA	- 9.510.556	- 9.543.320	- 9.576.084
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	- 4.335.448	- 4.365.105	- 4.394.761
Deprec. Acumulada -Maq/Equip. - VA	- 4.980.591	- 4.983.512	- 4.986.433
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 148.134	- 148.320	- 148.506

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	-	46.383	-	46.383	-	46.383
Total		26.873.450		26.782.181		26.651.108

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em março/2021, saldo na monta de R\$ 381.344,00, o qual se encontra totalmente amortizado. A referida rubrica se refere à “softwares e licenças”.

VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores	- 2.048.604	- 2.472.373	- 2.504.278
Empréstimos e financiamentos	- 1.887.965	- 2.378.139	- 2.690.458
Obrigações trabalhistas	- 20.759.215	- 21.204.923	- 21.511.740
Obrigações tributárias	- 47.276.687	- 47.339.616	- 47.535.246
Contas a pagar	- 814.386	- 867.105	- 832.097
Adiantamento de clientes	- 1.443.691	- 1.718.213	- 1.547.098
Passivo circulante	- 74.230.547	- 75.980.369	- 76.620.918
Empréstimos e financiamentos	- 8.790.034	- 8.789.734	- 8.789.734
Recuperação judicial	- 20.961.441	- 20.832.592	- 20.654.315
Provisões para contingências	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Obrigações tributárias a LP	- 1.706.035	- 1.704.907	- 1.703.792
Impostos diferidos	- 5.824.375	- 5.807.326	- 5.790.275
Receitas a realizar	- 218.350	- 705.117	- 1.324.816
Passivo não circulante	- 51.073.532	- 51.412.973	- 51.836.230

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.852.696	- 9.852.696	- 9.852.696
Prejuízo Acumulado	111.111.750	111.111.750	111.111.750
Ajuste de avaliação patrimonial	- 10.368.964	- 10.368.964	- 10.368.964
Patrimônio líquido	77.883.440	77.883.440	77.883.440
Total	- 47.420.638	- 49.509.902	- 50.573.708

- **Fornecedores:** em março/2021, apurou-se o saldo de R\$ 2.504.278,00, sendo R\$ 1.410.886,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 46.823,00 “fornecedores internacionais” e R\$ 1.046.569,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, nota-se evolução de 1%, em virtude das apropriações terem sido superiores aos pagamentos do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como materiais adquiridos no mês de março/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e financiamentos – CP:** observa-se que houve, em março/2021, majoração de 13% em comparação ao mês anterior, registrando o saldo de R\$ 2.690.458,00. Ademais, houve evolução nas rubricas “Multisetorial Prévia (PRV), no montante de R\$ 184.221,00, “For Invest Fomento Mercantil Ltda (FOR)”, “Grupo BCR - Global Financeiras (GLO)”, “Gali Securitizadora S/A (GAL)” e “Perfil Securitizadora S.A (PER)”. Cabe mencionar, que as rubricas “Fort Invest Administração Emprl Eireli”, “Fd Inv em Dir Cred Del Monte (DEL)” e “Fundo LOTUS (LOT)” apresentaram minoração.

- **Obrigações trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 21.511.740,00. No mês de março/2021 houve evolução equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações Trabalhistas	jan/21	fev/21	mar/21
Salários a pagar	- 1.242.977	- 1.347.726	- 1.362.098
Pensão alimentícia a pagar	- 1.694	- 1.418	- 3.287
IRF retido	939	1.154	2.014
Participação resultado a pagar	- 234.741	- 234.741	- 222.386
Autônomos a pagar	-	-	- 785
INSS - empregados a recolher	- 3.870.413	- 3.912.601	- 3.959.563
INSS - empresa a recolher	- 10.963.064	- 11.083.789	- 11.216.826
FGTS a recolher	- 2.099.183	- 2.242.314	- 2.257.255
Contrib. a sindicatos a recolher	- 28.964	- 29.197	- 29.506
IRRF s/ salários a recolher	- 854.382	- 866.988	- 878.901
IRRF s/ Autônomos a Recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 54.298	- 54.298	- 54.506
SESI empresa	- 161.464	- 160.967	- 168.559
Trabalhistas (Recup.Judicial)	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Férias a pagar	- 732.763	- 712.601	- 737.881
Encargos s/ férias a pagar	- 264.118	- 257.118	- 266.070
13 salário a pagar	- 38.420	- 75.311	- 114.836
Encargos s/ 13 salário a pagar	- 13.886	- 27.221	- 41.507
Total	- 20.759.215	- 21.204.923	- 21.511.740

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista haver saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações tributárias (circulante e não circulante):**

nota-se saldo registrado no montante de R\$ 49.239.038,00, sendo R\$ 47.535.246,00 na dívida a curto prazo e R\$ 1.703.792,00 a longo prazo, valores sem incidência dos acréscimos legais, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 194.514,00, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

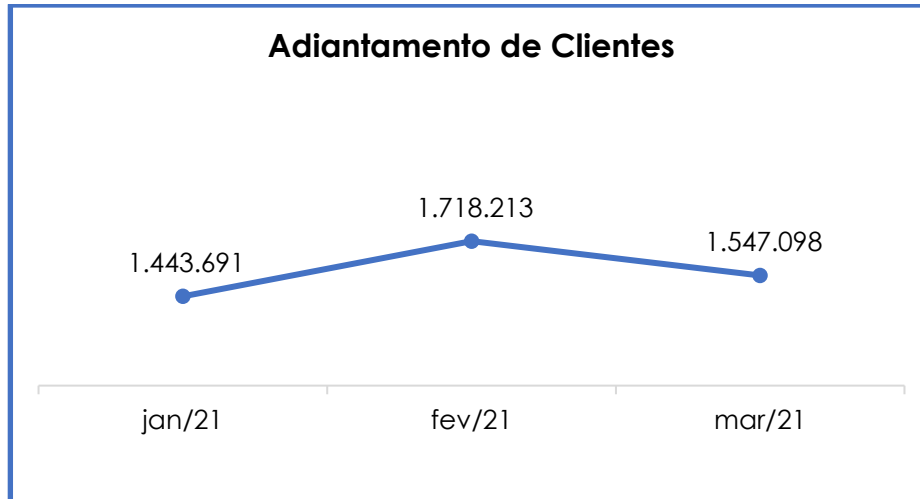
Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Outras contas a pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 832.097,00, em comparação ao mês anterior apresentou minoração de 4%. Tal variação se deu em decorrência da redução nas rubricas “energia elétrica”, “seguros a pagar”, “fretes PJ”, “diversos a pagar”, “comissão dup. quitadas a creditar”. Em contrapartida, ocorreu majoração em “água”, “comissões sobre vendas - PJ”, “convênio farmácia a pagar”, “convênio papelaria a pagar” e “provisão comissão – indedutível”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Outras contas a pagar	jan/21	fev/21	mar/21
Água	- 32.375	- 32.997	- 35.561
Telefone	- 32	- 32	- 32
Energia elétrica	- 85.989	- 187.350	- 166.773
Seguros a pagar	- 12.801	- 8.534	- 4.267
Comissões s/ vendas - PJ	- 100.815	- 133.076	- 150.253
Fretes PJ	- 29.289	- 34.627	- 27.130
Diversos a pagar	- 62.538	- 65.655	- 61.824
Convênio farmácia a pagar	- 94	- 94	- 180
Convênio papelaria a pagar	-	-	- 53
Comissão dup. quitadas a creditar	- 318.599	- 232.037	- 211.086
Provisão comissão - indedutível	- 171.854	- 172.702	- 174.938
Total	- 814.386	- 867.105	- 832.097

- **Adiantamento de clientes:** em março/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.547.098,00, o qual apresentou minoração de 10%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:



- **Recuperação Judicial (circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em março/2021, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Não foram registrados pagamentos no mês de março/2021, em razão da ausência no envio de dados bancários por parte dos credores da referida classe ou de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhista".

- **Empréstimos e financiamentos (não circulante):** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 8.789.734,00, sendo R\$ 4.096.881,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo, referentes à empréstimos obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A." e ao "Banco Daycoval" e R\$ 4.692.853,00 referentes à empréstimos contraídos com terceiros (pessoa física). Nota-se que não houve movimentação no mês em análise.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Provisão para contingências:** em março/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 13.573.297,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior, visto que não foi julgado nenhum processo trabalhista no mês em análise.

- **Recuperação Judicial (não circulante):** corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos ("Classes II e III"), cujo saldo apurado em março/2021 sumarizou o montante de R\$ 20.654.315,00, apresentando minoração de 1%. No mês analisado, foi realizado o pagamento da classe estratégica (Banco do Brasil) no valor de R\$ 189.421,00.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.790.275,00, em março/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.051,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em março/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 71.925.225,00. Há uma evolução gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Dívida tributária	jan/21	fev/21	mar/21
Encargos sociais a recolher	- 16.932.660	- 17.238.704	- 17.433.644
INSS - Empregados a recolher	- 3.870.413	- 3.912.601	- 3.959.563

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS - Empresa a recolher	-	10.963.064	-	11.083.789	-	11.216.826
FGTS a recolher	-	2.099.183	-	2.242.314	-	2.257.255
Impostos retidos a recolher	-	1.236.058	-	1.253.400	-	1.265.602
IRRF s/ comissões PJ a recolher	-	23.534	-	25.285	-	26.480
IRRF s/serv. 3os. PJ a recolher	-	18.309	-	19.232	-	18.782
INSS retido terc. a recolher	-	151.906	-	151.906	-	151.906
ISS retido terc. a recolher	-	33.512	-	33.512	-	33.512
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	-	100.027	-	102.087	-	101.425
IRRF s/ salários a recolher	-	854.382	-	866.988	-	878.901
IRRF s/ Autônomos a recolher	-	91	-	91	-	91
INSS ret.de autônomos a recolher	-	54.298	-	54.298	-	54.506
Impostos / contrib. sobre receitas	-	45.478.170	-	45.536.364	-	45.731.912
ICMS a pagar	-	23.814.419	-	23.821.873	-	23.881.477
COFINS a pagar	-	7.430.736	-	7.430.824	-	7.433.362
PIS a pagar	-	1.635.104	-	1.635.123	-	1.635.670
IPI a recolher	-	1.095.223	-	1.095.223	-	1.095.223
INSS s/ faturamento a pagar	-	4.337.024	-	4.337.024	-	4.337.024
COFINS suspenso	-	2.647.974	-	2.663.710	-	2.688.152
PIS suspenso	-	574.889	-	578.305	-	583.612
IPI suspenso	-	197.354	-	197.354	-	197.354
ICMS DIFAL destino a recolher	-	457.016	-	469.222	-	511.443
Fundo pobreza a recolher	-	28.896	-	30.346	-	32.650
ICMS subst. tributária	-	3.238.679	-	3.255.408	-	3.311.447
Fundo combate pobreza - ST	-	20.856	-	21.952	-	24.497
Total dívida tributária - CP	-	63.646.889	-	64.028.467	-	64.431.157
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS empresa	-	612.317	-	611.189	-	610.074
Contribuição social diferida	-	1.541.746	-	1.537.233	-	1.532.720
IRPJ diferido	-	4.282.628	-	4.270.093	-	4.257.555
Total dívida tributária - LP	-	7.530.410	-	7.512.233	-	7.494.068
Total	-	71.177.299	-	71.540.701	-	71.925.225

- **Encargos sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 17.433.644,00, sendo 87% referentes ao "INSS" e 13% ao "FGTS".

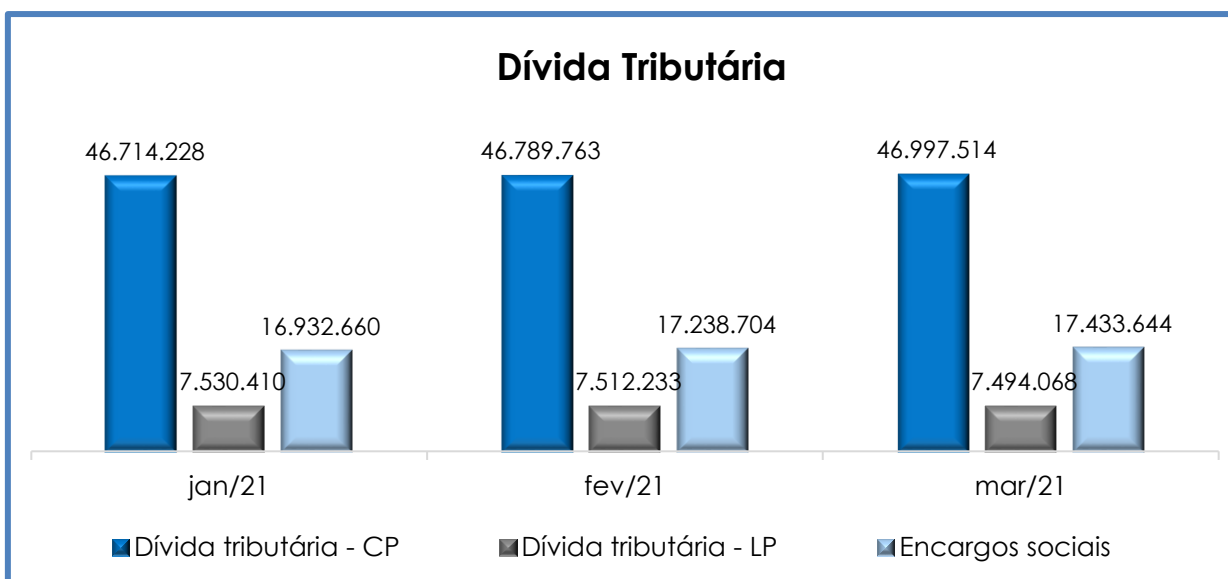
Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrado baixa de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.
- **INSS Empresa a Recolher:** aumento de 1%, decorrente das apropriações, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de 1%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamento na monta de R\$ 29.071,00, no mês analisado.
- **Obrigações fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 54.491.581,00, referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma evolução na monta de R\$ 189.585,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias apurou minoração no montante de R\$ 18.166,00, referentes às rubricas "INSS empresa", "contribuição social diferida" e "IRPJ diferida".

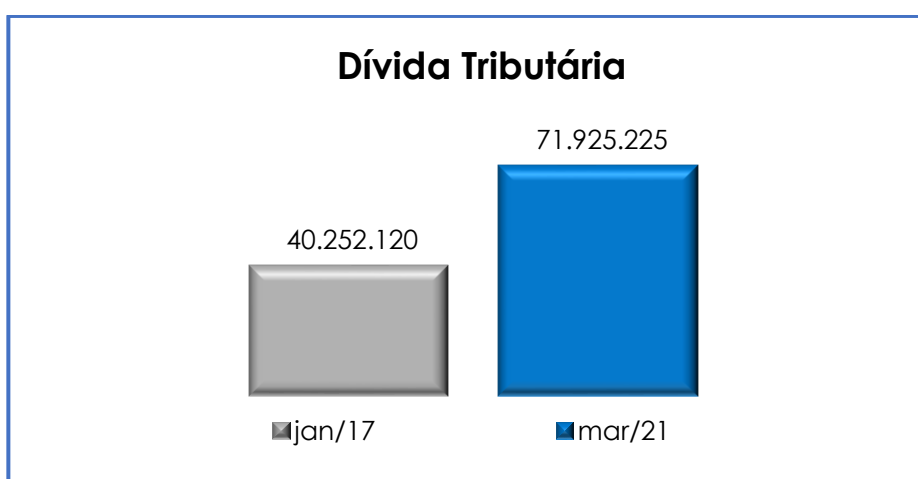
Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de "ICMS DIFAL" e "ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA".

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou evolução de 79%, em comparação ao mês de março/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	jan/21	fev/21	mar/21	Acumulado/2021
Receita operacional bruta	2.128.493	1.803.199	2.318.370	6.250.062
Receita de vendas	2.128.493	1.803.199	2.318.370	6.250.062
Deduções da receita bruta	- 555.858	- 478.267	- 637.970	- 1.672.095

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deduções das receitas com venda	- 555.858	- 478.267	- 637.970	- 1.672.095
Receita operacional líquida	1.572.635	1.324.932	1.680.400	4.577.967
% Receita operacional líquida	74%	73%	72%	220%
Custo das mercadorias vendidas/ serviços prestados	- 1.181.944	- 1.303.691	- 1.343.210	- 3.828.845
Resultado operacional bruto	390.691	21.241	337.189	749.122
% Receita operacional bruto	18%	1%	15%	34%
Despesas comerciais	- 250.571	- 134.504	- 220.114	- 605.189
Despesas administrativas	- 263.755	- 430.692	- 277.551	- 971.998
Resultado antes do resultado financeiro	- 123.635	- 543.955	- 160.475	- 828.065
Receitas financeiras	20.662	5.274	57.506	83.442
Rec. com participações societárias	-	1.467	-	1.467
Outras receitas operacionais	179.188	376	874	180.438
Recuperação impostos e encargos	83.650	2.034	58.618	144.302
Deságio Operacional (Recup. Jud.)	-	-	392	392
Despesas financeiras	- 189.058	- 162.994	- 170.507	- 522.559
Outras despesas financeiras	- 14.988	- 16.162	- 24.296	- 55.446
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 44.180	- 713.959	- 237.889	- 996.029
Prov. IRPJ e CS	17.171	17.049	17.051	51.270
Prov. IRPJ e CS diferida	17.171	17.049	17.051	51.270
Resultado líquido do exercício	- 27.010	- 696.911	- 220.838	- 944.759

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de março/2021, com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 220.838,00, apresentando aumento substancial no saldo negativo, em 68%, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que o faturamento bruto mensal demonstrou evolução equivalente a 29% em relação ao mês anterior.

- **Despesas comerciais:** em março/2021, nota-se um aumento de 64%, decorrente da majoração nos grupos "remunerações", "encargos", "benefícios" "materiais/suprimentos" e "outras despesas". Em contrapartida nota-se uma redução na rubrica "serviços PJ".

- **Despesas administrativas:** apresentou minoração de 36% no mês analisado, decorrente da redução em "serviços jurídicos" em 43% e "serv. administrativos" em 21%.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas financeiras:** o grupo de contas apresentou evolução em 5%, em razão da majoração registrada nas contas “variação cambial passiva” e “juros passivos”.
- **Receitas financeiras:** apresentou um aumento na monta de R\$ 52.232,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração na rubrica “variação cambial ativa” e “descontos obtidos”.
- **Recuperação impostos e encargos:** em março/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 58.618,00, apresentando um aumento de R\$ 56.583,00, referentes a crédito de PIS e COFINS, conforme demonstrativos contábeis encaminhados.
- **Outras despesas financeiras:** houve majoração de 50%, em comparação ao mês anterior, justificado pela evolução nas rubricas “despesas bancárias”, “IOF” e “taxas sobre cartão de crédito/débito”.
- **Outras receitas operacionais:** sumarizou a monta de R\$ 874,00, em março/2021, apresentando majoração em comparação ao mês anterior, referente à rubrica “outras receitas”. Ademais, não houve registro na rubrica “reversão prov. comissões bloq”.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de março/2021, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para suprir todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado negativo**, equivalente a **R\$ 220.838,00**, sendo necessário que adote estratégias para minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da DFC. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

Demonstração do Fluxo de Caixa	mar/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	
Lucro (prejuízo) Líquido	- 220.838
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa	
Oriundo das atividades operacionais:	
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	- 17.051
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contrib. a pagar	11.145
Depreciação e amortização	132.608
Variações nos ativos operacionais:	
Crédito de clientes	- 65.428
Estoques	- 340.679
Impostos e contribuições a recuperar	-8.527
Adiantamento a fornecedores	- 585.145
Outros valores a realizar	2.208
Despesas antecipadas e depósitos judiciais	22.578
Variações nos passivos operacionais:	
Fornecedores	31.905
Salários e encargos a pagar	306.817
Impostos e contribuições a recolher	194.514
Adiantamento de clientes	- 171.115
Outras contas	584.692
Caixa oriundo das atividades operacionais	- 122.315
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Aquisição de imobilizado e intangível	- 1.535
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	- 1.535
Fluxo de caixa das atividades financeiras	
Pagamento de empréstimos e financiamentos	122.898
Caixa aplicado nas atividades financeiras	122.898
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	- 952
Caixa e equivalente de caixa no início do período	173.148
Caixa e equivalente de caixa no final do período	172.196

Conforme a análise da DFC, foi apurado saldo **insatisfatório**, redutor do montante inicial do mês analisado na monta de R\$ 952,00, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades financeiras, visto que realizou apropriações a

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

título de empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 122.898,00. Vale ressaltar que a Recuperanda deve alavancar seu faturamento e recebimento de clientes para elevar o saldo em caixa, a fim de possibilitar o adimplemento das despesas decorrentes de sua operação, das dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e dívidas extraconcursoais, principalmente tributárias.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos obtidos com a Recuperanda, em março/2021, o **quadro de colaboradores** totalizou 195 funcionários. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu majoração equivalente a 12%, sendo que o custo total representou 29% do faturamento bruto.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado **insatisfatório**, equivalente a R\$ 0,12 em março/2021, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **Índice de Liquidez Geral** também registrou resultado **insatisfatório**, sendo apurado R\$ 0,39 no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em março/2021, com majoração de

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

4% em comparação ao mês anterior, fato decorrente da evolução nas rubricas “estoques”, “contas a receber a curto prazo” e “fornecedores”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em março/2021, demonstrou aumento de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, de maneira que registrou o saldo de **R\$ 58.620.562,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em março/2021, ocorreu evolução no saldo final, a qual se deve a majoração nas contas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”. Além disso, nota-se que no pagamento das obrigações trabalhistas ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **negativo (prejuízo operacional)** no mês em análise, justificado pela evolução de 29% na rubrica “receita bruta operacional”, em contrapartida com o aumento em “deduções da receita bruta”, “custos dos produtos vendidos” e “despesas comerciais”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado **negativo** no mês no valor de R\$ 952,00, tendo movimentação mais relevante nas atividades financeiras, visto que registrou apropriação de empréstimos e financiamentos.

A Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS), com isso, no mês de março/2021, a **dívida tributária** apresentou majoração, no montante de R\$ 384.525,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma evolução de 29% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 2.318.370,00**.

À vista de todo o exposto, apurou-se que, em março/2021, a Recuperanda operou com **resultado negativo no mês analisado** na monta de R\$ 220.838,00, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 27 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409